



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal aplicará, a partir do mês de março do corrente ano, ao atual vencimento-base dos profissionais do Magistério Público Municipal um reajuste de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), conforme Portaria nº 61/2024 do Ministério da Educação, referindo-se ao piso salarial do ano de 2024.

Art. 2º - O reajuste disposto no artigo 1º corresponde à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Município que poderá ser alterado para atender os efeitos desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova-SE, aos 21 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-SE	
APROVADO POR	
07	VOTOS A / 0
Em 01/04/2024	
Ellen Sabrina Dantas Souza Presidente	

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI

Prefeito

José Wilson dos Santos
1º Secretário



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Feira Nova
Gabinete do Prefeito
REAJUSTE 2024 - 3,62

QUADROS: PERMANENTE												
CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.537,01	3.247,37	4.059,22	2.790,71	3.572,11	4.465,14	3.044,41	3.896,85	4.871,06	3.298,11	4.221,58	5.276,98
B	2.562,38	3.279,85	4.099,81	2.818,62	3.607,83	4.509,79	3.074,86	3.935,82	4.919,77	3.331,09	4.263,80	5.329,75
C	2.588,00	3.312,64	4.140,81	2.846,80	3.643,91	4.554,89	3.105,60	3.975,17	4.968,97	3.364,41	4.306,44	5.383,05
D	2.613,88	3.345,77	4.182,21	2.875,27	3.680,35	4.600,44	3.136,66	4.014,93	5.018,66	3.398,05	4.349,50	5.436,88
E	2.640,02	3.379,23	4.224,04	2.904,03	3.717,15	4.646,44	3.168,03	4.055,07	5.068,84	3.432,03	4.393,00	5.491,25
F	2.666,42	3.413,02	4.266,28	2.933,07	3.754,32	4.692,90	3.199,71	4.095,63	5.119,53	3.466,35	4.436,93	5.546,16
G	2.693,09	3.447,15	4.308,94	2.962,40	3.791,87	4.739,83	3.231,70	4.136,58	5.170,73	3.501,01	4.481,30	5.601,62
H	2.720,02	3.481,62	4.352,03	2.992,02	3.829,79	4.787,23	3.264,02	4.177,95	5.222,43	3.536,02	4.526,11	5.657,64
I	2.747,22	3.516,44	4.395,55	3.021,94	3.868,08	4.835,10	3.296,66	4.219,73	5.274,66	3.571,38	4.571,37	5.714,21
J	2.774,69	3.551,60	4.439,50	3.052,16	3.906,76	4.883,46	3.329,63	4.261,92	5.327,41	3.607,10	4.617,08	5.771,36

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,10 III = 1,20 IV = 1,30

QUADROS: SUPLEMENTAR									
CLASSES	NÍVEIS								
	1S			2S			3S		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.537,01	3.247,37	4.059,22	2.739,97	3.507,16	4.383,95	2.917,56	3.734,48	4.668,10
B	2.562,38	3.279,85	4.099,81	2.767,37	3.542,23	4.427,79	2.946,74	3.771,82	4.714,78
C	2.588,00	3.312,64	4.140,81	2.795,04	3.577,66	4.472,07	2.976,20	3.809,54	4.761,93
D	2.613,88	3.345,77	4.182,21	2.822,99	3.613,43	4.516,79	3.005,97	3.847,64	4.809,55
E	2.640,02	3.379,23	4.224,04	2.851,22	3.649,57	4.561,96	3.036,03	3.886,11	4.857,64
F	2.666,42	3.413,02	4.266,28	2.879,74	3.686,06	4.607,58	3.066,39	3.924,97	4.906,22
G	2.693,09	3.447,15	4.308,94	2.908,53	3.722,92	4.653,65	3.097,05	3.964,22	4.955,28
H	2.720,02	3.481,62	4.352,03	2.937,62	3.760,15	4.700,19	3.128,02	4.003,87	5.004,83
I	2.747,22	3.516,44	4.395,55	2.967,00	3.797,75	4.747,19	3.159,30	4.043,91	5.054,88
J	2.774,69	3.551,60	4.439,50	2.996,67	3.835,73	4.794,67	3.190,89	4.084,34	5.105,43

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: 1S = 1,0 2S = 1,08 3S = 1,15

[Handwritten signature]